

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 289/2009 de 4 de Março de 2009**

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, designada pelo despacho n.º 80/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 12, em reunião datada de 19/01/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

19 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

**Anexo**

N.º Proc.	Promotor	Ilha	Pontuação	Investimento Total	Investimento Elegível	Subsídio não reembolsável	Juros do Sub. Reembolsável	Verif. Pré-Cont.
11	Restaurante "O Pescador", Lda.	Ilha Terceira	67,50	400.025,99 €	400.025,99 €	108.007,02 €	28.156,08 €	
37	Ambientes com Sabores Unipessoal Lda.	Ilha Terceira	80,00	192.330,93 €	192.330,93 €	88.472,23 €	0,00 €	
61	Guilherme Costa & Filhos, Lda.	Ilha de São Miguel	66,00	255.855,48 €	254.369,48 €	63.592,37 €	17.732,26 €	
100	Jorge Manuel Ferreira Medeiros Ponte	Ilha de São Miguel	75,00	880.787,25 €	841.590,18 €	226.981,64 €	61.224,11 €	

		Miguel						
46	Victor Soares - Urzelinatur Turismo Marinho e Rural e Tabacos, Lda.	Ilha de Sã o Jorge	62,50	169.613,89 €	163.913,89 €	85.235,22 €	0,00 €	
104	ECOISLANDS AZORES - Animação Turística, Lda.	Ilha de Sã o Miguel	76,00	33.756,16 €	31.768,84 €	13.978,29 €	0,00 €	999
<b>Total</b>	<b>6</b>			<b>1.932.369,70 €</b>	<b>1.883.999,31 €</b>	<b>586.266,77 €</b>	<b>107.112,45 €</b>	

Lista das verificações pré-contratuais

(Outras Verificações 999 Pré-Contratuais)

Proj. n.º 11: e) n.º 1, artigo 3.º DLR - Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente ter a situação regularizada em matéria de licenciamento.